

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação

Lindsey Mara Nogueira

**A Administração do Ensino
Público no Diário Oficial do
Estado de São Paulo
(1891 – 1892)**

Campinas
2012

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação

Lindsey Mara Nogueira

**A Administração do Ensino
Público no Diário Oficial do
Estado de São Paulo
(1891-1892)**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado à Faculdade
de Educação da UNICAMP,
para obtenção do título de
licenciado em Pedagogia, sob a
orientação da Prof. Dr. André
Luiz Paulilo.

Campinas
2012

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP**

Rosemary Passos – CRB-8ª/5751

N689a Nogueira, Lindsey Mara, 1982-
A administração do ensino público no Diário Oficial do
Estado de São Paulo (1891-1892) / Lindsey Mara
Nogueira. – Campinas, SP: [s.n.], 2012.

Orientador: André Luiz Paulilo.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) –
Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de
Educação.

1. Educação – História – São Paulo (Estado). 3.
Políticas públicas. 4. Políticas educacionais. I. Paulilo,
André. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade
de Educação. III. Título.

12-279-BFE

Dedico este trabalho especialmente a
minha sogra Iraci, em memória, por
seu carinho e apoio desde o início.
Serei eternamente grata a você.
Meu marido Jorge por seu amor
incondicional, meus filhos Jorge
Matheus por sua paciência e meu filho
Davi Jorge, recém chegado trazendo
muitas alegrias em minha vida.
Também a meus pais por sempre me
incentivarem nos estudos e a todos os
amigos e familiares que direta ou
indiretamente contribuíram para a
elaboração deste trabalho. Obrigada a
todos pelo carinho e apoio!

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer a minha sogra Iraci, em memória, por suas palavras incentivadoras desde o início da faculdade. Minha eterna admiração por esta mulher tão sábia.

Ao meu marido Jorge por sua compreensão e paciência em tantos momentos difíceis, mas que fez valer cada gota de suor, cada momento juntos.

Aos meus filhos Jorge Matheus que participou ativamente desses cinco anos de estudo, assistindo diversas aulas comigo e me dando muito amor e carinho e ao Davi Jorge que encerra este último ano de trabalho com chave de ouro. Vocês são a razão da minha vida!

A minha mãe Fátima por ter cuidado muitas vezes dos meus filhos para que eu estudasse, ao meu pai André e meu irmão André Filho por suas críticas construtivas.

Ao meu orientador André Luiz Paulilo por acreditar no meu trabalho desde o início, pela sua paciência, atenção e dedicação em percorrer junto este caminho, concretizando este trabalho. Meu profundo agradecimento e respeito.

Ao meu querido amigo William Augusto de Siqueira que esteve sempre ao meu lado e ao meu tio Jorge Meschiatti Nogueira por compartilhar um pouco de sua sabedoria, me auxiliando sempre que necessário.

Nunca desista de seus sonhos!

(Augusto Cury)

RESUMO

O presente trabalho teve o objetivo de entender como a administração do ensino público se deu no período de 1891 a 1892 utilizando o Diário Oficial do Estado de São Paulo como fonte. Traz o levantamento de fontes para a História da Educação de São Paulo, identificando quais eram as políticas públicas utilizadas, observando como este material era utilizado em relação à educação, descrevendo e analisando que tipo de conteúdos, atividades e interesses moviam a administração escolar.

Foi utilizada pesquisa bibliográfica juntamente com a pesquisa do acervo digital disponibilizado pela Imprensa Oficial efetuando um trabalho de prospecção de fontes. O trabalho concluí-se com uma reflexão acerca do período analisado apoiando-se nas fontes que se unem a historiografia expondo a organização da administração do ensino paulista.

Palavras Chave: História da educação em São Paulo; políticas públicas; políticas educacionais.

SUMÁRIO

Introdução.....	08
1. A educação entre 1891 - 1892	10
2. A Instrução Pública e a Imprensa Oficial.....	17
3. A administração impressa	34
Considerações Finais	40
Referências Bibliográficas.....	42
Anexo em cd-rom (Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1891 – 1892)	

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso surgiu do interesse em pesquisar o Diário Oficial de São Paulo. Por estar disponível on-line permitiu um acesso ao acervo digitalizado no período de 1891 a 1892. Analisar esse período através de fontes primárias foi essencial para a compreensão da historiografia da época, tal como para analisar o Diário Oficial do Estado de São Paulo e como essa publicação contribui para a compreensão da história do ensino público e sua respectiva administração no período de 1891 até 1892.

O objetivo geral da pesquisa foi de entender a administração do ensino a partir dos registros que o Diário Oficial do Estado de São Paulo deu aos atos da Diretoria Geral de Instrução Pública entre 1891 à 1892. Os objetivos específicos foram os seguintes: observar o que o Diário Oficial do Estado de São Paulo publicava a respeito da instrução pública; identificar quais eram as políticas públicas utilizadas além de descrever e analisar que tipo de conteúdos, atividades e interesses moviam a administração escolar na época.

Para atingir tais objetivos, optou-se pela metodologia de trabalho no campo da história, que implica o retorno as fontes, visando explicitar aquilo que da organização do sistema do ensino paulista ficou registrado no Diário Oficial de São Paulo de 1891 até 1892. Portanto, procede-se ao levantamento do acervo digital disponibilizado pela Imprensa Oficial para se perguntar quais estratégias de administração escolar foram utilizadas entre 1891 – 1892, se houve mudanças nas atividades desenvolvidas e principalmente qual a contribuição do Diário Oficial do Estado de São Paulo para compreensão do ensino público.

Além da pesquisa documental realizada através do levantamento do acervo digital disponibilizado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo nesse período, utilizou-se a contribuição de Rosa Fátima de Souza (1998). Souza busca compreender a construção social e cultural da história das escolas em São Paulo, conduzindo o leitor a informações desde a introdução das práticas escolares, currículos, espaço interior dos prédios, até o esforço no desenvolvimento da educação, da qual os republicanos almejavam alcançar.

A pesquisa bibliográfica contou ainda com o apoio de autores como Casemiro dos Reis Filho (1998) que traz documentado toda a legislação utilizada pelo poder público no período e Marta M. Chagas de Carvalho (1989), que traz abordagens sobre a crença que havia no poder redentor da educação, que sinalizava a ruptura entre um passado nebuloso e um futuro brilhante, simbolizando o progresso que viria com a instauração da República.

O trabalho se dividiu em três capítulos. O primeiro capítulo trata da caracterização historiográfica da educação entre 1891 e 1892 no Estado de São Paulo, onde é possível verificar como se deu a transição do Império para República e devido tais mudanças políticas, como afetou o ensino público, destacando-se os grupos escolares, as escolas normais, a instrução primária e o nível superior. Foi abordado ainda temas relevantes como o ensino oferecido aos negros libertos e aos imigrantes que chegavam em massa no país além do fechamento de escolas por doenças infecto-contagiosas. O segundo capítulo analisa a instrução pública na Imprensa Oficial, trazendo informações que vão desde o surgimento do Diário Oficial, sua estrutura física e seu regulamento além da forma como é feita atualmente a conservação desses documentos históricos. Foi realizada uma minuciosa pesquisa no Diário Oficial no período de 1891 e 1892 para averiguar o modo como a administração pública registrou a sua atuação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, informando a respeito das leis, decretos, portarias, projetos e notas diversas que contribuíram para o ensino existente do ensino primário e secundário, magistério, escola normal, ensino noturno e ensino superior. O terceiro capítulo aborda a administração do ensino primário através da historiografia existente, fazendo uso do Diário Oficial como fonte primária e complementar ao narrar fatos históricos acontecidos desde a crise política sofrida no país até a Reforma da Instrução Pública do Estado de São Paulo que afetou o ensino primário paulista.

Os resultados foram processados como dados primários possibilitando a descrição, análise e interpretação do tema e assim, contribuindo para a revisão historiográfica no período.

I - A EDUCAÇÃO ENTRE 1891 E 1892.

O final do século XIX foi marcado por profundas transformações, sendo a principal delas no campo político, com a mudança do regime do país, que passou da Monarquia para a República.

Dezenas de oficiais militares foram eleitos para o Congresso Constituinte e através de eleições indiretas, elegeu-se como chefe do Governo Provisório o Marechal Deodoro da Fonseca e como seu vice-presidente o Marechal Floriano Peixoto (Fausto, 2006). Porém, em uma atitude autoritária e ditatorial incompatível com a nova situação constitucional, Deodoro da Fonseca dissolve o Congresso em 03 de novembro de 1891, renunciado em seguida (Reis Filho, 1981). Com a renúncia de Deodoro, Floriano Peixoto assumiu o governo em 23 de novembro de 1891. O fato é registrado no Diário Oficial da seguinte forma:

“A Historia registra esse feito cívico... em prol da lei, não póde ser substituída pela força; porem, ella registrará igualmente o acto de abnegação e patriotismo do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, resignando o poder afim de poupar a lucta entre irmãos, o derramamento de sangue entre brasileiros, o choque entre seus companheiros de armas, factores gloriosos do immortal movimento de 15 de novembro, destinados a defender, unidos, a honra nacional e a integridade da patria contra o estrangeiro, a defender e a garantir a ordem e as instituições republicanas no interior da paz.

(...)

O pensamento da Revolução de 23 do corrente, que determinou a renúncia do generalissimo Deodoro da Fonseca, foi o restabelecimento da lei, manter a inviolabilidade da lei que é ainda mais necessaria nas sociedades democraticas, como um reio as paixões, do que mesmo nos governos absolutos, pelas tradições de obediencia pessoal, que os constituem, sera para mim e meu governo sacratissimo empenho, como sel-o-a respeitar a vontade nacional e dos Estados em suas livres manifestações sob o regimen federal.” (Diário Oficial, 26 nov. 1891, pg. 1571)

Na nova ordem, a base republicana era constituída por cidadãos, representados no Estado por um Presidente eleito e pelo Congresso. De acordo com o livro “A educação e a ilusão liberal” de Casemiro dos Reis Filho (1981), o Presidente do Estado era responsável pela direção do ensino, acordo com o livro

“A educação e a ilusão liberal” de Casemiro dos Reis Filho (1981), o Presidente do Estado era responsável pela direção do ensino, aprovava e sancionava leis, elaborava regulamentos através de decretos, nomeava o pessoal docente administrativo e contava com o auxílio dos seguintes órgãos:

1. Secretário do Interior: concedia vitaliciedade e licenças aos professores, encaminhava propostas de aposentadoria, nomeação, permuta e remoção ao Presidente, contratava materiais escolares e os distribuíam aos professores, dirigia e fiscalizava os negócios relacionados ao ensino;
2. Conselho Superior: cuidava do regulamento e regimento das escolas, fiscalizava e dava assessoria quanto aos materiais escolares;
3. Diretor Geral da Instrução Pública: órgão de execução de serviços, tais como publicação de revista anual, programa detalhado de cada cadeira e concursos. Fazia orçamentos das despesas da instrução pública, inspecionava as escolas e era responsável pelos relatórios do funcionamento da estrutura do ensino. Contava com a Secretaria Geral da Instrução Pública que era encarregada dos serviços: das escolas preliminares e complementares, ensino privado, escolas normais, ginásio e curso superior, além de fazer a estatística escolar do Estado.
4. Inspectores de Distrito: visitava e providenciava abertura de escolas, comunicava quaisquer ocorrências do funcionamento da escola e dos professores, como início do exercício, licenças e interrupções; fornecia atestado de frequência aos professores; propunha substitutos dos professores impedidos de trabalhar a mais de 30 dias; fiscalizava cursos profissionais e mandava mensalmente os mapas do movimento da escola;
5. Câmaras Municipais: fiscaliza o ensino, criava escolas, museus e bibliotecas, auxilia escolas particulares no município, fixa os vencimentos dos professores, para crianças incapazes de frequentar a escola, atestava sua incapacidade física ou mental e publicava pela imprensa a abertura das aulas públicas primárias com duração de 15 dias.

Os esforços realizados em São Paulo na criação de um conjunto de órgãos do ensino público revelam que “essa estrutura administrativa do ensino foi o suporte organizatório criado pela reforma republicana, do ensino paulista, para implantar e expandir os diversos tipos de escolas e todos os níveis de ensino” (Reis Filho, 1981, p. 24).

Uma pequena comissão composta, por entre outros, Rui Barbosa e Prudente de Moraes, inspirada no modelo norte-americano, redigiu a nova Constituição que foi promulgada em 24 de fevereiro de 1891 pelo Congresso. A primeira Constituição da República estabelecia três poderes: o Executivo exercido pelo Presidente da República; o Legislativo que era dividido em Câmara dos Deputados e Senado e o Judiciário. Com ela, a igreja e o Estado se separam, tornando livre o culto de todas as crenças religiosas, o casamento civil passa a ser reconhecido e fixa-se o voto direto e universal para todos os brasileiros maiores de 21 anos, excluindo analfabetos, mendigos, os praças militares e indiretamente as mulheres (Fausto, 2006). Através do Decreto 07 de 20/11/1889 são dissolvidas as províncias atribuindo aos governadores do Estado à instrução pública (Cury, 2001).

Essa caracterização política que vai desde a presidência até órgãos públicos municipais permite uma melhor compreensão de como se consolidou a República e o contexto histórico escolar da época, pois com o fim do Império, os republicanos passaram a proclamar a idéia de que os problemas do país só se resolveriam através da educação, tornando-se uma estratégia de luta no projeto liberal dos Republicanos Paulistas, usado politicamente como instrumento de explicação para a sociedade e enunciado de um projeto social. (Souza, 1998). Havia uma crença no poder redentor do ensino, que sinalizava a ruptura entre um passado nebuloso e um futuro brilhante, simbolizando o progresso que viria com a instauração da República (Carvalho, 2003). Conforme observou Rosa Fátima de Souza (1998, p. 38):

“A nova modalidade escolar não chegou a ser rigorosamente discutida por educadores, intelectuais e políticos, que se mobilizaram em torno das questões relacionadas à educação popular nas décadas finais do Império: renovação do ensino, formação de professores, papel do Estado na difusão do ensino primário, obrigatoriedade escolar, financiamento da instrução pública, entre outras...”.

A educação estava ligada à cidadania e articulada com a valorização da ciência, sendo este um fator de progresso, substituindo assim a precária escola existente no Império (Souza, 1998). A escola no projeto republicano oferecia um ensino enciclopédico e extenso, com edifícios grandes e belos, além de mobiliário, material didático e atividades docentes que refletiam a moderna pedagogia instaurada (Carvalho, 1989).

Existia uma grande valorização do mercado europeu, sendo este referência em todos os sentidos (política, educação, social, etc.), razão pela qual os republicanos paulistas apropriavam-se de seus modelos escolares tendo todo um processo de reorganização dessas idéias (Vidal, 2003). Era como se a educação fornecesse o antídoto para os males da sociedade e como efeito do tipo de modernização alcançada, o ensino público no Estado de São Paulo torna-se referência para outros estados.

A Escola Normal seria a peça central da educação pública organizada em São Paulo e foi instalada em 16 de junho de 1890, fundada por Caetano de Campos. Sua organização partia do princípio que as práticas modernas de ensino se difundiriam do centro para o interior como modelo que deveria ser seguido por todas as demais. Nesse sentido, a escola anexa à Escola Normal oferecia abundante material escolar, prédio adequado e era dirigida por uma experiente professora norte americana. Com demonstrações exemplares da “arte de ensinar”, passa a haver uma ação unificadora da Diretoria Geral de Instrução Pública, propagando múltiplos dispositivos de orientação e vigilância, “como relatórios dos inspetores, anuários do ensino e revistas pedagógicas produzidas por professores egressos da Escola Normal Secundária, com o patrocínio do Estado” (Carvalho, 2003, p. 145). De acordo com a compreensão de Souza (1998, p. 64):

“Oferecia a Escola Normal uma formação enciclopédica com forte conteúdo de cultura geral: línguas (português, francês, latim, inglês), aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, caligrafia, desenho, física, química, astronomia, geografia (geral e do Brasil), mecânica, história natural, anatomia, fisiologia e noções de higiene, história (da civilização e do Brasil), trabalhos manuais, ginástica e exercícios militares, música, escrituração mercantil, exercícios de ensino, pedagogia e educação cívica.”

Os Grupos Escolares foram organizados como escolas centrais, sendo um pólo facilitador para as comunidades e resumem a modernidade pedagógica desejada, com ensino seriado, classes homogêneas em um único prédio, métodos pedagógicos modernos e grandiosos edifícios. Eram obrigados a adotar os métodos da escola modelo, embora fosse difícil se aproximar desse ideal, pois havia uma falta de uniformidade dos grupos escolares com diferentes tipos de escola, programas de ensino e níveis de formação dos professores (Carvalho, 2003). Os grupos escolares tinham de 4 a 10 escolas isoladas e os alunos eram divididos por sexo com agrupamentos de 40 alunos, sem distinção de ricos e pobres. A direção era feita através de um professor diplomado da Escola Normal e seu programa de ensino era o mesmo utilizado nas demais escolas primárias.

“Leitura e dedução de princípios de gramática; escrita e caligrafia; cálculo aritmético sobre números inteiros e frações; geometria prática (taquimetria) com as noções necessárias para suas aplicações à medida de superfície e volumes; sistema métrico decimal; desenho à mão livre; moral prática; educação cívica; noções de geografia geral; cosmografia; geografia do Brasil, especialmente do Estado de São Paulo; noções de física, química e história natural nas suas mais simples aplicações, especialmente à higiene; história do Brasil e leitura sobre a vida dos grandes homens; leitura de música e canto; exercícios ginásticos e militares, trabalhos manuais apropriados à idade e ao sexo. (Decreto n. 248, de 26 de julho de 1894 apud Souza, 1998, p.48)

O Estado se mobilizava para ter todas as crianças no primário com as condições básicas: saber ler e escrever, ter higiene e civismo (Souza, 1998). A instrução primária era livre, gratuita e leiga, com duração de oito anos, tendo os alunos iniciado seus estudos aos 07 anos de idade. Para as despesas da organização material fora criado o Fundo Escolar e os professores eram preparados pelas Escolas Normais (Marcílio, 2005). No ensino secundário não havia essa preocupação, pois os pobres não tinham como dar continuidade devida sua própria sobrevivência, sendo ofertado somente para as classes médias e altas urbanas (Souza, 1998), valorizando o enciclopedismo com estudos das ciências fundamentais classificadas por Augusto Comte, com permanência de sete anos (Marcílio, 2005).

Com vistas para o nível superior, fora criado durante o ensino secundário o exame de madureza, "... destinado a verificar se o aluno tinha a cultura intelectual necessária ao término do curso" (Ribeiro, 2001, p. 73).

"No bojo desse processo, a escola primária foi "(re) inventada": novas finalidades, uma outra concepção educacional e uma outra organização do ensino. O método individual cedeu lugar ao ensino simultâneo; a escola unitária foi, paulatinamente, substituída pela escola de várias classes e vários professores, o método tradicional cedeu lugar ao método intuitivo, a mulher encontrou no magistério primário uma profissão, os professores e professoras tornaram-se profissionais da educação." (Souza, 1998, p. 29).

A abolição da escravatura em 13 de maio de 1888 sancionada pela Princesa Isabel não garantiu o acesso pleno à educação. Embora, por um lado, houvesse braço operário barato, faltava-lhes instrução. Por outro, "o liberto e seus descendentes permanecem estigmatizados como criaturas primitivas e por isso propensas a vadiagem" (Carvalho, 1989, p. 11). Porém lhes é dado o direito ao ensino eliminando sua proibição nas escolas públicas.

Com a chegada dos imigrantes a preocupação com a educação nacional passa a coexistir com "a aposta racista no branqueamento da população..." (Carvalho, 2003, p. 144) como recurso civilizatório. Por serem os imigrantes de diversas etnias, suas tradições escolares eram bastante diferenciadas sendo semelhante nas escolas para os imigrantes o fato de serem "... comunitárias, particulares e/ou pertencentes a uma congregação religiosa" (Kreutz, 2000, p. 355). Segundo Fausto (2006, p. 275), os italianos foram a principal etnia vinda para o Brasil, sendo de 1891 a 1895 57 milhões, seguidos dos portugueses com 20 milhões, os espanhóis com 14 milhões de imigrações e os alemães com 01 milhão.

Uma questão muito recorrente no Estado e que obrigou o fechamento de várias escolas foram as epidemias de doenças infecto-contagiosas, entre elas a febre amarela, a varíola e a tuberculose, causando a morte de muitas crianças e adultos (Souza, 1998). Partindo do levantamento do acervo digital do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nota-se que ainda há muito a se explorar sobre o ensino público paulista também nesse sentido.

Uma parte dessas questões foi registrada no Diário Oficial de São Paulo, que surgiu da necessidade do governo ter sua própria imprensa para divulgar

atos governamentais e “... para rebater críticas possíveis de uma imprensa independente e oposicionista, mas também para melhor fazer compreender a sua política e cooptar simpatizantes” (Couto Filho, s/data). No próximo capítulo, procura-se identificar no noticiário e na publicação dos atos oficiais, o modo como a administração lidou com questões como essas de fechamento das escolas. Além de problemas desse tipo, o que se segue buscará tratar do modo como a escola primária e normal, a vida funcional do magistério e a organização do ensino superior foram abordadas pela administração pública no Diário Oficial. Dessa perspectiva, o trabalho com o diário publicado pela imprensa oficial visa perceber as questões cotidianas das escolas pelas lentes das autoridades do estado num esforço de compreensão da forma como o ensino público foi organizado no início do regime republicano. Pois, conforme avalia Rosa Fátima de Souza (1998, p.15), “tão acostumados estamos a essa modalidade escolar que pouco nos atemos aos seus fundamentos e à sua origem”.

II - A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA IMPRENSA OFICIAL.

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo foi criada em 28 de abril de 1891 pelo governador Américo Brasiliense para divulgação dos atos públicos, em meio a uma turbulência política, em que os monarquistas ainda atacavam Marechal Deodoro da Fonseca (Diário Oficial, 16 mar. 2004).

Em 01 de maio de 1891 foi publicado o primeiro número do Diário Oficial do Estado de São Paulo com o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito dos atos administrativos e governamentais à população do Estado, trazendo, segundo seus editores, maior compreensão sobre o progresso econômico, industrial e político de São Paulo, sustentando as principais idéias e mantendo-se fiel ao atual governo.

“Sobre ser necessaria ou apenas util a creação do diário official, é indisputavel que a affirmativa torna-se-a manifesta desde que se atenda as exigencias da nova phaseem que vae entrar o Estado, após a sua organização constitucional, e consequente desenvolvimento do expediente official, determinado pelo maior numero e amplitude das attribuições do governo, bem como ao immenso accrescimento da população, das industrias o do commercio no território paulista, que hade forcosamente reflectir sobre os servicos a cargo da publica administração” (Diario Oficial, 01 maio 1891, p. 01)

Atualmente encontra-se disponível para consultas on-line todas as edições já publicadas do Diário Oficial do Estado de São Paulo desde maio de 1891, através do site www.imprensaoficial.com.br.

Hoje em dia o Diário Oficial é um dos maiores jornais do mundo, publicando quase duas mil páginas diárias que abarcam Atos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, recebendo cerca de 15 mil acessos diários (Diário Oficial, 16/mar/2004). Chartier (1994, p. 107 apud Faria Filho, 2000, p. 11) afirma que “a biblioteca do futuro deverá ser, também, o lugar onde poderão ser mantidos o conhecimento e a compreensão da cultura escrita nas formas que foram e ainda são, majoritariamente, aquelas hoje conhecidas”. O trabalho de digitalização do Diário Oficial mostra que no futuro não só os acervos das bibliotecas serão digitais, também os acervos das hemerotecas.

Conforme informa a reportagem de Simone de Marco (2010, p III), o Arquivo Público do Estado de São Paulo é um dos maiores arquivos brasileiros,

com cerca de 10 mil metros de documentos disponíveis para consulta sendo lá guardado o Diário Oficial do período de 1891 a 1892. Antes de serem disponibilizados para manipulação, os jornais passam por tratamentos técnicos que vão desde a higienização até a restauração pelo Núcleo de Conservação. A digitalização dos documentos passa pelo Centro de Preservação que faz um trabalho minucioso que se divide em três etapas:

- Conservação: primeiro o documento é limpo com trincha para retirada de objetos metálicos e caso aja fungos, passa por tratamento químico e fica de quarentena. Em seguida, faz-se pequenos reparos como restauração de pontos de oxidação.

- Microfilmagem: há várias possibilidades, entre elas o uso de uma máquina híbrida capaz de restaurar imagens apagadas. São feitas duas microfilmagens de cada imagem, um negativo em prata para ser guardada em sala climatizada e outra em diazo para manuseio. Após esse processo o documento passa pelo Photoshop (programa usado para melhorar imagem).

- Acondicionamento: o Núcleo de Acondicionamento é responsável pela guarda dos documentos, sejam eles impressos ou digitalizados. Os mesmos ficam em caixas de polietileno que não interfere quimicamente com o papel e cada caixa abriga em média mil documentos.

Conforme entende Amorim (apud Faria Filho, 2000, p.90):

“A utilização das novas tecnologias possibilitará aos arquivos, bibliotecas e museus oferecerem ao pesquisador, de forma mais ágil e eficiente, os documentos para subsidiar a construção da história em seus múltiplos aspectos... Tornou-se inegável a importância que essas tecnologias adquiriram em virtude de sua comprovada eficácia na otimização das ações referentes a preservação e acesso”

É possível notar no decorrer da leitura das páginas digitalizadas do Diário Oficial a importância do cuidadoso trabalho da Imprensa oficial com o Arquivo do Estado para disponibilizar esse acervo para a consulta pública. Conforme noticiado na edição de 22 de fevereiro de 2006 do Diário Oficial – Empresarial, a empresa TCI File Tecnologia do Conhecimento e da Informação Ltda foi contratada pelo Diário Oficial para digitalizar e “... converter cerca de quatro milhões de páginas do jornal para a versão eletrônica... e ainda terá validade

jurídica, pois todas as páginas eletrônicas serão certificadas, mantendo a forma original” (p. 64). Ao todo acessei 5274 páginas entre maio de 1891 e dezembro de 1892 para averiguar o modo como a administração pública registrou a sua atuação na Instrução Pública do Estado de São Paulo.

Inicialmente, a estrutura do jornal era separada por duas principais sessões: Atos Oficiais onde constam informações à Diretoria da Instrução Pública e Atos do Governo Federal que traz informações sobre o Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

Conforme analisa Cury (2001), o Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos foi criado através do Decreto 346 de 19/03/1890 para cuidar dos serviços da instrução pública, dos correios e telégrafos e foi extinto em 30/10/1891, sendo recomposta “... sob forma de Diretoria Geral da Instrução Pública, no novo Ministério da Justiça e Negócios que, por sua vez, representou a fusão dos antigos Ministérios da Justiça, do Interior e da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.” (p. 97). Através desse Ministério foi criado o Pedagogium, que seria o ex-Museu Escolar Nacional de 1883, ou seja, mantinha cursos, conferências e publicações da Revista Pedagógica a fim de se aproximar das autoridades para permuta de documentos e melhoramentos. Também foram realizadas reformas na instrução pública, com ensino livre, laico e gratuito; reformas no ensino secundário, que incluía ciências na classificação positivista nos estudos; reformas do ensino superior, com faculdades livres para criar novos cursos; reforma das escolas militares melhorando a arte de guerra e criou-se o fundo escolar para manutenção e desenvolvimento escolar.

O Diário Oficial traz na edição de 06 de maio de 1892 (p. 2755) publicação da Diretoria do Pedagogium solicitando informações sobre a instrução pública do Estado e informando envio de 10 exemplares da revista Pedagógica. Também se constatou no Diário Oficial de 09 de maio de 1891 (p. 45) que o museu oferecia para os “amigos da ciência” e a quem interessar objetos existentes no local devido escassez de espaço e em 21 de maio de 1891 (p. 120) publica-se o horário de abertura do Liceu de Artes e Ofícios, discriminando disciplinas, sexo e se era destinado para criança ou adulto.

No dia 29 de agosto de 1891 o Diário Oficial (p. 792) publica nota informando que sofrerá mudanças em sua estrutura e suas matérias serão

divididas em duas sessões: Parte Oficial, que traz os resumos das sessões do Parlamento do Estado e informações sobre a Diretoria de Instrução Pública, sendo estas escritas quase sempre na 1ª sessão dos Atos do Poder Executivo e Parte Não Oficial, que aborda resumo dos assuntos do Senado e da Câmara de Deputados que não são taquigraficamente escritos nem revisados como procedência oficial, além de diversos tipos de editais e publicidade em geral.

“Com o intuito tão sómente de desviar dos exmos. srs. deputados e senadores do Congresso de São Paulo a responsabilidade dos pensamentos editados nos resumos das sessões dessas casas do parlamento do Estado, o director desta repartição, tendo em vista os artigos 1º e 2º de Maio do corrente anno, resolveu dividir principalmente em duas secções a materia a publicar-se: - parte official, parte não official.(...)”

Pareceu ao director, seguindo nisso o justificavel precedente aberto pelo Diário Oficial da União, que não se desviando do Regulamento, antes apoiado nele, evitava com essa medida, não só o prejuízo, para a representação estadual, da publicidade de equívocos desagradáveis, como para o orgam do Estado, o desdouro de parecer cumprir mal os seus deveres, editando inexactidões, ou inconveniências, pois, são inevitaveis inaxactidões quando o discurso não é sthenographado ou resisto. (...)

Eis a letra dos arts. 1º e 2º do Regulamento:

Art. 1º. O Diario Oficial é o orgam publicidade do Governo do Estado de São Paulo. Alem do que for de lei, nelle serão dados a publicidade:

- Os despachos e actos do governo do Estado;
- Explicação dos actos do Governo, quando convier;
- Os actos, despachos e expediente da secretaria ou secretarias do Estado e de todas as repartições publicas nelle existentes;
- As declarações, anúncios, editais e avisos das mesmas repartições, bem como dos Juizos e Tribunas;
- As leis, decretos e regulamentos do Governo Federal que devam ter execução neste Estado;
- Documentos de interesse particular que acompanharem actos ou despachos officiaes;

Art. 2º Alem das pyblicacoes a que o artigo anterior se refere, o Diario Oficial devera inserir sempre que fôr possível:

- A chronica do fôro, despachos o sentenças dos Juizos e Tribunaes;
- Noticias sobre o movimento comercial, industrial, scientifico e artístico do Estado;
- Resumo dos debates do corpo legislativo do Estado;
- Extractos de relatorios organizados por motivo de serviço publico;

- Noticias succintas sobre o movimento politico, administrativo, commercial, financeiro, scientifico e artistico dos outros Estados da Republica, da Capital Federal e principaes nações estrangeiras;

- Escritos originaes ou vertidos sobre sciencias, artes, industria, especialmente agricola, viação, colonisação e outros assumptos de interesse publico;

- Annuncios, avisos, declarações ou quâesquer outras publicações de character particular, uma vez que estejam de harmonia com a índole do jornal".

O regulamento completo do Diário Oficial foi divulgado em 21 de julho de 1891, nas primeiras páginas do jornal, onde constam 36 artigos que trazem informações sobre o que poderia ou não ser publicado, atribuições e funções dos cargos e informa ainda que sua distribuição deveria ser mediante assinatura. É nomeado em 07 de junho de 1891 (p. 232) o primeiro diretor do Diário Oficial, João José de Araújo, com publicação de nota a respeito no Diário Oficial.

Após 17 de dezembro de 1891 nota-se que sua composição é novamente modificada, não havendo a partir dessa data uma ordem correta a ser seguida. Geralmente o jornal iniciava com decretos ou leis, seguido dos atos do Congresso que eram separados por sessões ou por secretarias, terminando com publicações particulares e editais. Após 27 de março de 1892 averigua-se que as publicações referentes à Diretoria de Instrução Pública passam a ser feitas na 3ª sessão dos Atos do Poder Executivo.

Nos dois primeiros dias de atividade do jornal publica-se a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil tendo como objetivo divulgar as novas diretrizes de organização do país. Em 03 de maio de 1891 (p. 20) o secretário Thomaz P. Do Bomsucesso Galhardo anuncia no Diário Oficial um concurso para fornecimento de material escolar, modelo norte americano, onde os interessados deveriam entregar sua proposta em carta fechada discriminando o objeto a ser adquirido contendo o preço, endereçado a Secretaria Geral de Instrução Pública. Essa noticia se deu durante todo o mês de maio. Souza (1998, p. 29) afirma que os republicanos tinham "... os olhos voltados para países europeus e principalmente os Estados Unidos... impressionados à constituição dos sistemas de ensino nesses países e os avanços educacionais" fundamentando que muitas idéias eram copiadas e adaptadas em nosso país.

A instrução pública aparece no Diário Oficial através de leis, decretos, portarias, projetos e notas diversas. Sua administração sofria fortes influências políticas, não tendo a escola nem os professores muita autonomia de decisão, como apresentado em diversas situações.

Em 07 de maio de 1891 (p. 38) nota-se um ofício do Diretor de Instrução Pública, para conhecimento do Governador do Estado, sobre uma solicitação feita pelo Presidente do Conselho de Instrução do município de Araçariguama/SP sobre dúvida referente à entrega do mapa mensal escolar e em resposta, o Diretor escreve que é obrigatória sua apresentação, visto que “o mappa mensal do professor é a estatística da escola que, além de fornecer elemento indispensável a fiscalização a cargo dos conselhos, é a base da estatística escolar de cada município...”. Segundo Xavier (2006), através dos mapas escolares era possível analisar a aprendizagem dos alunos do ensino primário, sendo de grande importância no processo de alfabetização, ou seja, de leitura e escrita. Ainda sobre os mapas, o Diário Oficial de 23 de outubro de 1891 (p. 1236) relata um professor que consultou o Governo a respeito das seguintes dúvidas: obrigatoriedade de apresentar os mapas mensais para obtenção de atestado; sobre a frequência média de 20 alunos e caso não haja esse mínimo de alunos, se o professor público pode receber atestados mensais. Em resposta, o Governo informa que de acordo com o Decreto nº. 140 de 21 de março de 1891 não se eximiu os professores da obrigação de apresentarem os mapas mensais do movimento das escolas a seu cargo. Também deveria-se mencionar o número de alunos para interesse de estatística escolar e independente da quantidade de alunos, terá direito a vencimento no mês. Outro questionamento encontrado no Diário Oficial a respeito foi de 08 de novembro de 1891 (p. 1447) perguntando o Conselho de Instrução do município de Atibaia qual pena deve ser imposta para professores falsificadores de mapas, diante dos seguintes fatos: foi multado em 20.000 réis três professores por não apresentarem em tempo os mapas e terem mudado a escola do prédio onde funcionava, desobedecendo as ordens do conselho; alegam que tal mudança foi originada por serem anti-higiênicas as condições de tais prédios e exagerado seus alugueis; por último acusa de serem falsos os mapas mensais por terem alunos que não residem no município a mais de seis meses. Em resposta o

Governo informa que deve cumprir o que determina o artigo 187, 2º do reg. de 22 de agosto de 1887; deve rescindir ou anular o contrato, pedir esclarecimentos a respeito e deve enviar a diretoria os mapas falsos, ressaltando os pontos para serem analisados. Por fim Américo Braziliense de Almeida Mello (apud. Diário Oficial, 1891, p. 1447) aprova a decisão dada a respeito da situação e declara “sobre este ponto fiz sentir ao conselho que a falsidade não é motivo legal para recusa de attestados para percepção de vencimentos, cuja base assenta no exercício do cargo”. Houve em 23 de janeiro de 1892 (p. 1965) no Diário Oficial solicitação de relevação de multa imposta para um professora devido atraso da entrega de relatório e mapas semestrais de sua escola. Por ultimo, em 25 de outubro de 1892 (p. 4551), o Diário Oficial traz professores públicos de São Roque consultando se são obrigados a mandar os mapas e relatórios semestrais visto que acham comissionados no alistamento eleitoral. Em resposta, ficam os substitutos obrigados a enviarem o documento durante seu período na escola. Assim, sua utilização como fonte documental produzida por professores traz importantes informações a respeito da cultura escolar da época (Xavier, 2006). Entre os atos da Instrução Pública esta a transferência de uma escola mista do bairro Capivari de Campinas para uma escola feminina, transferida para o bairro Guanabara em 09 de maio de 1891 (p. 45)

O ensino primário e secundário foi tratado através das reformas que ocorreram no ensino. Segundo Marcílio (2005) com a reforma o ensino primário passa a ser livre, gratuito e leigo para crianças de 7 a 13 anos, oferecendo acesso ao ensino secundário e normal. No ensino secundário a proposta era de um ensino de sete anos fundamentado nas idéias de Augusto Comte. Em 01 de outubro de 1891 (p. 1074) o Diretor Geral da Instrução Publica de Sergipe solicitou exemplar do regulamento da instrução publica de São Paulo. É noticiado em 21 de novembro de 1891 (p. 1536) o parecer n.º 30 a respeito da aprovação do Senado pela reforma no ensino primário e secundário do Estado de São Paulo e em 05 de julho de 1892 é publicado o projeto nº. 21 “substitutivo ao vindo da Camara de Reforma no Instrução Publica no Estado de S. Paulo” (p. 3391). A Diretoria Geral de Estatística solicita esclarecimentos sobre a escola primária e secundária deste estado em 22 de janeiro de 1892 (p. 1959). Foi aberta inscrição para cadeiras publicas de instrução primária no Estado de São

Paulo através do edital publicado em 02 de junho de 1892 (p. 3051). Em 23 de dezembro de 1892 (p. 5184) é noticiado no Diário Oficial que a partir de 01 de janeiro de 1893 será de responsabilidade do Governo municipal do Distrito Federal os serviços relativos à instrução primária, que era até então da União.

As cadeiras públicas primárias eram separadas por sexo, tendo uma quantidade de vagas em cada cidade para homens e mulheres, conforme apresenta-se no edital para inscrição dos opositores as cadeiras publicas de Instrução Primária do Estado de São Paulo de 02 de julho de 1891 (p. 362). Para o cargo, era necessário que o candidato fosse brasileiro, tivesse habilitação para escola normal e procedimentos sem notas nos três anos anteriores a inscrição. Essa mesma inscrição só feita novamente em 23 de novembro de 1892 (p. 4863), publicando ainda o programa do concurso e as cadeiras vagas. No mês de maio de 1892 foram criados vários projetos para remoção ou criação de cadeira para o ensino primário e secundário em diversas cidades do estado. Abriu concurso em 25 de novembro de 1891 (p. 1567) inscrição dos opositores a cadeira publica primária. No edital segue o programa do concurso. Também consta a relação de cadeira vagas para o sexo masculino e feminino.

A escola normal da capital é retratada pela imprensa através de diversos acontecimentos cotidianos escolares. Era necessário realizar um exame para admissão de matrícula no curso normal, como mostra em 15 de outubro de 1891 (p. 1181). A prova era oral e escrita, tendo como matérias a serem estudadas: caligrafia e ortografia; leitura e interpretação de textos em português; aritmética; geografia e leitura e tradução do francês. Em 28 de agosto de 1891 (p. 780) o diretor da escola modelo, anexa a escola normal, solicita as espingardas as crianças do Instituto Educandos Artífices para exercícios militares dos alunos. Foi autorizado ao diretor interino da Escola Normal em 30 de setembro de 1891 (p. 1063) a assinatura de um aparelho telefônico para serviços da escola e é aberto concurso para professor de biologia da escola normal. Alunos também podiam fazer publicações na imprensa, como encontrado em 28 de janeiro de 1892 (p. 1988) onde um aluno da escola normal no 3º ano solicita dispensa da prova de geografia, em resposta o governo nega. Em 03 de abril de 1892 (p. 2481) é aceita aluna na Escola Normal sem apresentação da certidão de idade. Através de edital, é publicado no Diário Oficial nos dias 02 (p. 2019) e 28 de

fevereiro de 1892 (p. 2201) a abertura de matrículas para as aulas da escola normal e aulas da escola modelo. Foi celebrado contrato entre o Tesouro e a ordem do Carmo para arrendamento da Escola Modelo - anexa a Normal em 07 de fevereiro de 1892 (p. 2053). Lançou nota em 11 de junho de 1892 (p. 3143) nas primeiras páginas do jornal sobre construção da Escola Normal feita por Ramos de Azevedo. Em 26 de outubro de 1892 (p. 4571) publica-se o programa para os interessados no exame da escola normal a realizar em Março de 1893. É informado através de nota no Diário Oficial de 14 de outubro de 1892 (p. 4440) abertura de inscrição para matrícula da escola normal para o 1º ano. Observa-se que era necessário efetuar exames para ingresso ao magistério público, conforme mostra o Diário Oficial de 09 de fevereiro de 1892 (p. 2065), através da Portaria n. 13 do governo. Reis Filho (1981, p. 157) descreve que do aluno, “habilitado nos exames terminais, conferia-se o título em Ciências e Letras, com direito à matrícula em qualquer estabelecimento de ensino superior do Estado”. Os vencimentos pagos aos empregados da Diretoria de Instrução Pública também era noticiado na imprensa oficial, como apresentado em 28 de maio de 1891 (p. 165).

O Conselho municipal de Taubaté, em 30 de outubro de 1891 (p. 1293), solicitou uma lista com livros tendo como resposta do governo, conforme art. 49 do reg. De 28 de março de 1888, informa que conselho deve suprir as escolas com o necessário e não com o indicado. Em 13 de março de 1892 (p. 2292) saiu nota questionando se um cidadão apto pode completar o conselho sem ter sido eleito e por onde devem ser pagas as contas do conselho. O governo responde negativamente sobre o cidadão pautando-se na lei e informa que o pagamento das contas deve seguir o que já está escrito na lei. Já em 11 de outubro de 1892 (p. 4408) ocorrem dois fatos: o conselho municipal de Boquira se recusa a prestar serviço alegando ter acabado prazo da eleição e que o Tesouro não quis pagar licença de 12 dias de uma professora. Em resposta, o governo informa que o prazo acaba em agosto do próximo ano e quanto à professora, falta-lhe competência, renuncia da mesma, erro do agente de instrução local afim de não importar abandono das funções, e termina dizendo que a mesma nenhum direito tem. O segundo caso é de um professor de Limeira que consulta se aceita o cargo de membro da comissão do alistamento eleitoral tendo que fechar a única

escola da cidade. Em resposta, "não póde o consulente preferir o serviço do magisterio ao eleitoral... determinando o sacrificio da instrucção pela corporação que mais deve interessar-se pela localidade" (p. 4108). Em 27 de janeiro de 1892 um professor reclama da falta de livros e objetos na sua escola, visto achar-se desprovido e não haver conselho de instrução no município onde mora.

Em 28 de julho de 1891 (p. 567) aparece pedido para fazer uso do fundo escolar para compra de móveis e utensílios escolares. Em contra partida o Conselho municipal de Caçapava questiona sobre falta de móveis para a escola e saldo insuficiente do fundo escolar, datado em 14 de janeiro de 1892 (p. 1911), em resposta, a solicitação do conselho municipal de Caçapava decidiu que devem enviar esforços para que o fundo adquira imposto de capacitação para ele decretado. O Conselho Municipal de Espírito Santo do Pinhal deve convocar a instalação de membros eleitos, com cópia da ata da eleição enviada a diretoria em 01 de outubro de 1891 (p. 1075). Em 02 de junho de 1892 (p. 3050) foi aberto concorrência para o fornecimento de objetos para a Diretoria de Instrução Pública.

Outro fato que se destaca é a respeito dos professores, como o caso ocorrido em 28 de junho de 1891 onde uma professora esclarece dúvidas sobre sua remoção e o governo informa que esta depende de sua vontade, conforme art. 103, 2º do reg. de 22 de agosto de 1887, "... sendo certo, que, para o caso de infrequencia da escola por culpa de quem a rege, tem o conselho de instruccao meios regulares para impedir o mal..." (p. 341), seja aplicando repreensão (art. 173 combinado com art. 174 do 4º parágrafo do regulamento citado), instaurando processo disciplinar para imposição de multa (art. 175) ou imposição de pena para perda de cadeira (art. 180, parágrafo 1º). Já em 27 de junho de 1891 (p. 337) uma professora informa que a escola onde dá aula irá servir como hospedaria para imigrantes e que não encontra outro local para ensinar. Em 19 de fevereiro de 1892 (p. 2139) moradores da cidade de Tiete publicam reclamação contra uma professora e nesta mesma data (p. 2141) aparece o pedido de uma professora solicitando licença para adotar nome do marido, sendo esta pratica comum para época. Um professor pede reintegração do emprego, mas é negado por motivo de perseguição política em 05 de outubro

de 1892. Em 06 de julho de 1892 (p. 3414) são solicitados livros e materiais escolares.

Várias escolas foram fechadas por inúmeros fatos, entre os quais se destacam: falta de alunas (Diário Oficial, 18/07/1891, p. 493), má conservação do bairro (Diário Oficial, 12/04/1892, p. 2565), falta de casa para ensinar (Diário Oficial, 17/02/1892, p. 2126). Também houve casos onde foi pedido auxílio para aluguel da casa onde lecionava um professor de S. Sebastião (Diário Oficial, 03/04/1892 p. 2481), melhorias na escola que encontra-se em ruínas (Diário Oficial, 01/09/1891, p. 809), verba para consertos no prédio da escola do II Distrito da Capital (Diário Oficial, 11/10/1891, p. 1159) e em resposta foram providenciados consertos no prédio da escola do II Distrito da Capital (Diário Oficial, 15/10/1891, p.1179)

De acordo com Reis Filho (1981) as escolas noturnas não tinham a intenção de alfabetizar e sim de profissionalizar, eram destinadas a homens, maiores de dezesseis anos e que não podiam freqüentar a escola em outro horário. O Diário Oficial traz em 23 de setembro de 1891 (p. 992) solicitação de permissão para funcionar nas escolas publicas da capital cursos noturnos. Também foi decretado como deveria ser a fiscalização do ensino e a direção. Na cidade de São Sebastião, em 25 de setembro de 1891 (p. 1015) um professor é nomeado a reger aulas noturnas, porem não pode exercer funções estranhas ao magistério publico, tendo que optar entre o cargo publico e o de professor do Grêmio Literário.

A distribuição de livros nas escolas municipais também era de grande valia e amplamente noticiado. Em 10 de abril de 1892 (p. 2549) Tancredo Leite do Amaral Coutinho distribuiu 240 exemplares do seu livro Geografia Infantil. Thomas Galhardo oferece a redação do Diário Oficial em 08 de maio de 1892 (p. 2799) a 2º edição de seu livro Cartilha da Infância, onde comenta que desde o inicio a criança não apenas soletra, mas já consegue ler por cima. Em 15 de novembro de 1892 (p. 4781) o Diário Oficial publica que será fundado em São Paulo uma empresa que irá publicar Dicionário Biográfico Sul-Americano. Em 18 de junho de 1892 (p. 3237) o deputado Gabriel Prestes oferece exemplar ao Diário Oficial sobre seu livro "A reforma do ensino publico", com 191 páginas, onde consta uma série de artigos sobre a instrução pública.

O ensino superior foi descentralizado do poder central através da Constituição da República de 1891, art. 35, inciso 3º, que autoriza aos Estados a criação de instituições de ensino superior e secundário. Em razão disso, é possível acompanhar no Diário Oficial do Estado de São Paulo as medidas administrativas referentes ao ensino superior do Estado.

As mudanças de diretor desses estabelecimentos, a criação e extinção desses tipos de escolas e institutos predominam nas notícias e determinações publicadas nas páginas do Diário Oficial. Em 09 de maio de 1891 (p. 49), por exemplo, consta a exoneração do diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, o Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, sendo nomeado em seu lugar o Barão de Ramalho. Barão de Ramalho aceita o cargo de diretor da Faculdade de Direito em 22 de maio de 1891 (p. 128) e o governo agradece a Carlos Leoncio de Carvalho pelos serviços prestados. Um dos seus primeiros atos foi abrir inscrições para a 1ª série do curso anexo da Faculdade de Direito de São Paulo em 03 de junho de 1891 (p. 212). Era comum concurso para ocupação de cadeiras no curso de Ciências Sociais, como relatado em 13 de abril de 1892 (p. 2581) e em 01 de maio de 1892 (p. 2714). Por outro lado, o relatório sobre a organização da Escola Científica de Viticultura do Estado de São Paulo é descrito em 06 de novembro de 1891 (p. 1429) e em 18 de agosto de 1891 (p. 694) publica-se o projeto nº. 20, que cria uma escola agrícola e veterinária no Estado de São Paulo, onde constam todas as disciplinas de cada ano letivo subsequente. Já na primeira página do jornal de 26 de novembro de 1891 a Lei nº. 19 cria uma Academia de Medicina, Cirurgia e Farmácia no Estado de São Paulo. Enquanto a criação da Escola Superior de Agricultura, discutida pelo Senado em 20 de novembro de 1891 (p. 1534) é notícia tão relevante quanto o fim a Escola de Engenheiros Mecânicos e construtores em 07 de julho de 1892 (p. 3419). Além da movimentação de pessoal, constava a regulamentação das profissões e dos respectivos diplomas. Como mostrado no projeto nº. 39, conforme publicado em 18 de setembro de 1891 (p. 946) passa a ser livre as seguintes profissões: farmacêutico, médico, advogado, engenheiro e agrimensor, uma vez que tenham o diploma para exercer sua profissão. Nesta mesma data o projeto nº. 40 informa que irá repassar anualmente aos moços aptos para musica, pintura e escultura o valor de 10 contos de réis para

subvencionar na Europa (p. 947). A relação de nomes de dentistas, médicos e parteiras que teve seu diploma regulamentado saiu em 16 de setembro de 1892 (p. 4131). Foi aberto inscrição em 01 de agosto de 1891 (p. 605) para o concurso de Economia Política e Educação Cívica. A inscrição terá duração de 90 dias e deveria ter anexo certidão de idade, folha corrida do lugar de residência e prova de moralidade e capacidade profissional.

Outra característica da cobertura do Diário Oficial foi a publicação diária dos resultados de exame e o nome dos alunos convocados, matriculados, aprovados ou reprovados. Isso ocorreu, sobretudo para o curso de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Estado de São Paulo, já a partir de junho de 1891, tornando-se mais freqüente essas publicações em 1892. Em 02 de dezembro de 1892 (p. 4964) o Diário Oficial informa que no dia 03 corrente foi realizada a colação de grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo e os nomes constam na lista da secretaria. Ocasionalmente saía nota a respeito da grade curricular do curso da Faculdade de Direito de São Paulo, como se verifica na edição de 08 de maio de 1891 (p. 43). A comissão julgadora para os exames finais também era solicitada através do Diário Oficial, como datado nos dias 19 e 23 de março de 1892 (p. 2346 e 2374). A publicação do programa de ensino e livros para o ano letivo da faculdade de direito, para os cinco anos do curso, saiu em 01 de junho de 1892 (p. 3038). Vários concursos foram abertos para ocupação de cadeiras na Faculdade de Direito, entre eles: 1º cadeira da 3ª série de ciências sociais (Diário Oficial, 10/06/1892, p.3137), lente substituto da 4ª sessão (Diário Oficial, 20/10/1892, p. 4493) e lente substituto da 3ª sessão (Diário Oficial, 23/11/1892, p.4862).

Também o movimento de leitores nas bibliotecas públicas do Estado constava das preocupações da imprensa oficial. De acordo com o Diário Oficial de 29 de maio de 1892 (p. 2020), foram lidos 1.277.433 obras no ano de 1891 e o Congresso Legislativo autorizou criação de biblioteca publica em 12 de junho de 1892 (p. 3162). As publicações referentes à quantidade de pessoas que freqüentaram a biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo foram separadas na seção de noticiário, ao final do jornal, nas respectivas datas:

- 04 de outubro de 1892 houve 2056 pessoas que estiveram no local em setembro "... das quaes 912 leram jornaes revistas, 1114 consultaram 602 obras de 830 volumes..." (p. 4331);

- 06 de novembro de 1892 passaram 2313 pessoas no mês de outubro que consultaram 1040 jornais e revistas, "... 1303 consultaram 778 obras, em 1039 volumes..." (p. 4686);

- 02 de dezembro de 1892 tiveram 1983 pessoas que freqüentaram o local em novembro, 847 leram jornais e revistas enquanto 1136 consultaram 752 obras em 1044 volumes distribuídos (p. 4963).

Os decretos publicados tratavam dos assuntos mais cotidianos da escola, entre os quais se destacam:

- Nº. 167 de 10 de maio de 1891 (p. 53): a transferência de bairro de uma escola do sexo masculino na cidade de Natividade;

- Nº. 190 de 07 de junho de 1891 (p. 230): fusão de duas escolas do sexo masculino na cidade de São Paulo, aumentando a verba a ser destinada a escola;

- Nº. 191 de 07 de junho de 1891 (p. 230): equiparação do professor de caligrafia e desenho da Escola Normal aos demais professores efetivados na mesma;

- Nº. 173 de 10 de junho de 1891 (p. 237): transferência de bairro de uma escola publica primária;

- Nº. 195 de 10 de junho de 1891 (p. 237): ficam dispensadas as apostilas de aumento de vencimentos aos funcionários;

- Nº. 196 de 10 de junho de 1891 (p. 237): aumento de salário dos professores e professoras de escola primária;

- Nº. 198 de 10 de junho de 1891 (p. 237): aumento de salário para as professoras públicas dos bairros de Ribeirão Pires e Rio Grande da cidade de São Bernardo;

- Nº. 206 de 13 de junho de 1891 (p. 261): transferência de bairro de uma escola publica do sexo masculino;

- Nº. 56 de 05 de maio de 1892 (p. 2733): equipara os vencimentos do diretor com o diretor geral de secretaria e do secretario como de chefe de secção;

- Nº. 74 de 01 de julho de 1892 (p. 3353): aproveitara os professores aposentados para instrução primária de Piracicaba;

- Nº. 91 de 20 de agosto de 1892 (p. 3881): aprova o estatuto no colégio Dona Carollina Tamandaré.

Em 09 de outubro de 1891 (p. 1133) saiu o Decreto de 21 de março declarando que os professores públicos terão direito ao vencimento independente da freqüência dos alunos na escola.

Além dos decretos, o Diário Oficial publicava os projetos voltados para a educação. Entre eles estão:

- Nº. 06: para criação de uma biblioteca em São Paulo (08 / ago/ 1891, p. 639);

- Nº. 08: decreta a extinção da catequese aos índios (19/ ago/ 1891, p. 702);

- Nº. 39: discutem sobre o livre exercício da profissão a diplomados em faculdades estrangeiras, além da criação de uma biblioteca publica em São Paulo (26/ set/ 1891, p. 1027);

- Nº. 44: concede pensão anula a viúva de Antonio Caetano de Campos, em remuneração aos serviços prestados a causa da Instrução Pública do Estado e, em caso de óbito da pensionista, o mesmo deve ser revertido para os filhos enquanto menores (01/ out/1891, p. 1078);

- Nº. 41: emenda a respeito da Reforma na Instrução Pública (08/ nov./1891, p. 1453);

- Nº. 17: cria uma escola feminina no bairro Canindé em Bragança. (04/ dez/1891, p. 1639);

- Nº. 21: trata da reforma da instrução publica que abrange assuntos como organização escolar, formação de professores para cada série, direção de ensino, recenseamentos, despesas, caixa escolar e vencimentos (27/05/1892, p. 2991). Em 10/07/1892 (p. 3462), 24/07/1892 (p. 3595) e 11/08/1892 (p. 3791) estão as emendas ao projeto substitutivo nº 21.

As leis constituem outro conjunto de textos normativos publicados no Diário Oficial pela administração escolar, entre as quais se destacam:

- Nº. 07: aboliu a catequese dos índios e autorizou organizar sobre novos moldes o serviço de adaptação dos índios (08/10/1891, p. 1129);

- Nº. 23: autoriza adquirir ou mandar construir um prédio para o Museu de Artes e Ofícios (08/12/1891, p. 1669);
- Nº. 03: autoriza fundação da escola superior de agricultura e outra de engenharia. (17/05/1892, p. 2887);
- Nº. 36: cria e institui um colégio aos cuidados de D. Carolina Tamandaré (06/07/1892, p. 3407);
- Nº. 39: cria uma cadeira de instrução primária em Valinhos (06/07/1892, p. 3407);
- Nº. 89: concede permuta de cadeiras aos professores públicos (13/09/1892, p. 4087);
- Nº. 88: faz a reforma na instrução publica (15/09/1892, p. 4101);
- Nº. 90: autoriza subvenção aos moços para o estudo de musica, pintura e escultura (16/09/1892, p. 4117);
- Nº. 101: cria diversas escolas de instrução primaria (01/10/1892, p. 4295);
- Nº. 108: cria uma escola do sexo masculino em Capão Bonito do Paranapanema (04/10/1892, p. 4323);
- Nº. 114: cria uma escola de instrução primária em Bananal achar (05/10/1892, p. 4335).

As escolas também tinham forte ligação com a área da saúde, pois dependiam de liberações para funcionarem devido as epidemias que ocorreram na época. Em 06 de setembro 1891 (p. 866) foi suspenso o funcionamento das escolas situadas a margem direita do rio Paraíba do município de Bocaina, por estar com epidemia de varíola. Varias escolas a partir desta data foram fechadas por motivo de epidemia de varíola no estado de São Paulo. Em 10 de janeiro de 1892 (p. 1890) foi suspensa temporariamente a escola no bairro Vila Mathias, em Santos, por epidemia de febre amarela. Em 27 de março de 1892 (p. 2411) foram suspensas aulas durante o período de epidemia em Campinas e Mogi Mirim. De acordo com a Portaria nº. 28 de 13 de abril de 1892 (p. 2574) é autorizado fechar provisoriamente escolas de São Caetano enquanto perdurarem febres de mau caráter, como a que ocorreu em 11 de maio de 1892 (p. 2827) na cidade de Itu. O resumo da mortalidade no mês de abril de 1892,

incluindo doenças, cidades, sexo, idade, entre outros foi publicado em 27 de novembro de 1892 (p. 4905).

Na data de 25 de setembro de 1891 (p. 1020), Dr. Theodoro Beichert faz uma publicação particular dirigida ao Congresso paulista peticionando a obrigatoriedade da vacina contra varíola, devida inúmeras epidemias no Estado, esta carta foi escrita ao jornal em 23 de agosto de 1891 e somente agora foi publicada. Em resposta a solicitação de obrigatoriedade da vacina contra varíola, em 26 de setembro de 1891 (p. 1030) o Senado publica uma estatística sobre a doença em outros países e adere à solicitação, informando que os que não se vacinarem deverão pagar multa de cem mil reis ou três dias de prisão. A multa arrecadada será convertida em serviços a vacinação.

A partir de 18 de novembro de 1891 (p. 1513), as escolas voltam a reabrir pouco a pouco, após epidemia de varíola, conforme publicações no Diário Oficial que datam em 20 de novembro de 1891 (p. 1527) e 05 de janeiro de 1892 (p. 1859).

Ao lado das solicitações de abertura ou fechamento de escolas por motivo de doenças, engrossavam diariamente os pedidos do professorado entre 1891 e 1892 requerendo de licença para tratar de sua saúde.

Sobretudo, a remoção de professores, licença para tratar de saúde, nomeação de professores, distribuição de diplomas, solicitação de permuta, melhora na aposentadoria, pedido de exoneração do cargo, vitaliciedade de emprego, solicitação de pagamento atrasado e gratificações dominavam as publicações do Diário Oficial ligados a educação no período entre 1891 e 1892.

Partindo do levantamento do acervo digital do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nota-se que ainda há muito a se explorar sobre o ensino público paulista. Será abordado no próximo capítulo a reforma do ensino primário, abarcando o contexto histórico político vivido no Estado de São Paulo para melhor compreensão da reforma do ensino primário de 1892. A historiografia tem um papel de suma importância, pois tem organizado e reporta a legislação que o Diário Oficial também fez circular.

III - A ADMINISTRAÇÃO IMPRESSA.

Em 1890 o Estado de São Paulo se reorganiza modificando também o seu aparelho escolar que desde então vai se fundamentar “na classificação dos alunos, no estabelecimento de um plano de estudos e na determinação da jornada escolar, resultando em um ensino mais homogêneo, padronizado e uniforme.” (Souza, 1998, p. 16). Conforme esclarece Rosa Fátima de Souza, o ensino primário do Estado de São Paulo estava incumbido de formar cidadãos republicanos na escola. Com isso, a necessidade de espaços escolares para o funcionamento do ensino passa a ser imprescindível, surgindo com as escolas primárias uma pedagogia moderna, composta de materiais e mobílias escolares abundantes e progressistas (Souza, 1998).

A crise política de 1891 acaba refletindo na educação paulista, tornando-se necessária uma breve explicação do seu contexto histórico para melhor compreensão da reforma sofrida no ensino primário em 1892. Conforme informa por Reis Filho (1981), com o golpe de 03 de novembro de 1891 e a dissolução do Congresso Nacional, a renúncia à Presidência da República por Marechal Deodoro permite Floriano Peixoto assumir a presidência da República, fatos registrados no Diário Oficial em 06 de novembro de 1891 (p. 1425). Consta em 24 de novembro de 1891 (p. 1560) o manifesto de Deodoro da Fonseca a nação a respeito da dissolução do Congresso Constituinte Nacional, sua renúncia ao cargo de Presidente da República passando o poder ao vice Floriano Peixoto. Dois dias depois, em 26 de novembro de 1891 (p. 1573), Floriano Peixoto publica no Diário Oficial um manifesto a nação. Diversos telegramas foram enviados ao novo Presidente parabenizando-o. Essas mensagens ocuparam quatro folhas do jornal em 17 de dezembro de 1891 (p. 1729). Em 25 de agosto de 1892 (p. 3927) é noticiado o falecimento de Marechal Deodoro da Fonseca que se deu em 23 de agosto de 1892 no Rio de Janeiro, onde o jornal publica nota na primeira página homenageando-o.

Em meio a essa turbulência, Américo Brasiliense tomou posse da presidência do Estado de São Paulo em 07 de março de 1891. Seu governo participou da convocação, eleição e instalação do Congresso Constituinte do Estado proclamando a Constituição Estadual em 14 de julho de 1891 conforme

narrado por Reis Filho (1981, p. 77). O Diário Oficial publica em 16 de junho de 1891 (p. 277) que por motivo de moléstia Americo Brasiliense de Almeida Mello afasta-se temporariamente do cargo assumindo a presidência do Estado seu vice, Jose Alves de Cerqueira Cezar. Em 06 de junho de 1891 (p. 234) é noticiado a 1ª sessão preparatória do Congresso Constituinte do Estado de São Paulo com todos os atos realizados e em 17 de julho de 1891 (p. 477) é publicado na íntegra a Constituição Política do Estado de São, ocupando as quatro primeiras páginas do jornal com 73 artigos mais as disposições transitórias. Devido à nova situação federal, Reis Filho (1981) informa que em 14 de dezembro de 1891 Americo Brasiliense renuncia ao seu cargo, assumindo o poder seu vice Jose Alves de Cerqueira Cezar, ocorrendo nova eleição para o cargo em 17 de maio de 1892. Bernardino de Campos é eleito, tomando posse em 23 de agosto de 1892. Foi apoiado pelo Partido Republicano Paulista, o mesmo que apoiou Floriano Peixoto. A imprensa traz esses fatos publicados em 18 de dezembro de 1891 (p. 1738) quando J. A. de Cerqueira Cezar, através de telegrama, informa ter assumido a presidência do Estado por haver abandonado o cargo o Dr. Americo Brasiliense. Em 23 de agosto de 1892 (p. 3905) deixa o cargo de presidente do Estado Jose Alves de Cerqueira Alves, que durou 8 meses e 10 dias, assumindo posse como presidente do Estado Bernardino de Campos. A mensagem com que J. A. de Cerqueira Cezar passou o governo à Bernardino de Campos é publicada em 25 de agosto de 1892 (p. 3927) e nesta mesma data lança-se nota da posse de Bernardino de Campos (p. 3932). Os telegramas de felicitações ao atual presidente do Estado são publicados em 02 de setembro de 1892 (p. 4003), 18 de novembro de 1892 (p. 4801) e em 26 de novembro de 1892 (p. 4885).

Marcilio (2005) comenta que “antes mesmo da Proclamação da República, liberais, positivistas, republicanos históricos de São Paulo defendiam uma reforma do ensino paulista, para acabar com o atraso e a incompetência reinantes” acreditando que a educação seria força necessária para engajar a população no progresso vindouro.

Para atender a ânsia pela reforma, o legislativo publica no Diário Oficial o projeto n.º 41 em 08 de novembro de 1891 (p. 1453) trazendo uma emenda a respeito da reforma do ensino primário, com diversas correções de

interpretações de leituras. Através do parecer n.º 30 de 21 de novembro de 1891 (p. 1536) é aprovado pelo Senado à reforma do ensino no Estado de São Paulo, que passa a ser leigo, livre e gratuito, instruindo toda organização das escolas normais, escolas públicas, escolas primárias e ginásios, além de orientar professores, professores adjuntos e alunos sobre seu papel. A direção e a inspeção de ensino também são tratadas na reforma, sem esquecer do ensino obrigatório e de suas despesas, divulgando por fim uma tabela com os vencimentos dos trabalhadores da área educacional. Em 05 de julho de 1892 (p. 3391) é publicado o projeto substitutivo n.º 21 vindo da Câmara de Deputados, mais abrangente quanto às especificações no ensino, trazendo detalhes da instrução a ser oferecida em cada série, informações a respeito do caixa escolar entre outros assuntos. Esse projeto sofreu algumas emendas em 10/07/1892 (p. 3462), 24/07/1892 (p. 3595) e 11/08/1892 (p. 3791). Reis Filho (1981) acrescenta que devido acordos políticos, o projeto substitutivo da Reforma da Instrução Pública tornou-se a Lei n.º 88 de 08 de setembro de 1892, sancionada por Bernardino de Campos, publicada pela Imprensa Oficial em 15 de setembro de 1892 (p. 4101).

A gestão educacional de São Paulo era comandada pela Secretaria do Interior, responsável pela instrução pública. Sua criação se deu através do decreto n.º 28 de 1 de março de 1892, na terceira seção, sendo incumbida do "... ensino primário, secundário, superior, especial e profissional, público e particular, pela Estatística, Arquivo e Diário Oficial, além das bibliotecas, museus e associações literárias" (Marcilio, 2005, p. 138). Sua publicação ocorreu pela imprensa em 09 de março de 1892 (p. 2249). Marcilio (2005) continua informando que após a criação da Lei n.º 88 foi reformulado a estrutura administrativa educacional, criando a Secretaria Geral de Instrução pública, que era auxiliada pelos seguintes órgãos: Secretaria do Interior, Conselho Superior, Diretor Geral da Instrução Pública e Inspectores de distrito.

A Reforma da Instrução Pública de 1892 teve como grande preocupação o ensino primário e a preparação do professorado, buscando erradicar o analfabetismo, porém não se esquece de citar o ensino secundário e superior, ainda que em menor escala (cf. Marcilio, 2005, p. 141), pautas essas que não serão abordadas nessa discussão. A Lei n.º 88 divide o ensino em três esferas:

ensino primário, ensino secundário e ensino superior sendo o primeiro compreendido por dois cursos: preliminar e complementar. O ensino preliminar era obrigatório para crianças de 07 a 12 anos “ministrado em escolas preliminares regidas por professores normalistas, escolas intermédias regidas por professores habilitados... e em escolas provisórias, regidas por professores interinos...” (Souza, 1998, p. 43). Em escolas com mais de 30 alunos havia um professor titular e um adjunto em caso de sua ausência e seu ensino era promovido para crianças em diferentes níveis de ensinamento (Souza, 1998). No caso de menos de 20 alunos matriculados, a escola era mista e “... poderia ser criada uma escola ambulante (que só ficou na lei)” (Marcilio, 2005, p. 139). Souza (1998, p. 172) acrescenta que o período escolar era de 4 horas e traz ainda o programa das matérias utilizadas nas escolas preliminares, destacando-se todas de natureza científica e moral.

“...Compreendiam pois: leitura e princípios de gramática, escrita e caligrafia, contar e calcular sobre números inteiros e frações, geometria prática (taquimetria) com as noções necessárias para as suas aplicações à medição de superfície e volumes, sistema métrico decimal, desenho a mão livre, moral prática, educação cívica, noções de geografia geral, cosmografia, geografia do Brasil especialmente do Estado de São Paulo, noções de ciências físicas, químicas e naturais, nas suas mais simples aplicações, especialmente à higiene, história do Brasil e leitura sobre a vida dos grandes homens da história, leitura de música e canto, exercícios ginásticos e militares apropriados à idade e ao sexo. Um programa enciclopédico para uma escola laica e republicana. Dele encontrava-se excluída a doutrina cristã, denotando o caráter laico da República.”

O curso complementar era voltado para alunos capacitados no curso preliminar, ministrados em escolas complementares e tinha a duração de quatro anos, correspondendo “... a uma instrução intermediária entre o curso elementar e a escola secundária.” (Souza, 1998, p. 43). O período escolar era de 5 horas e o programa de ensino do curso complementar estava descrito no artigo 13 da lei n.º 88 e compreendia as seguintes matérias: moral e educação cívica, português e francês; noções de história e geografia universal e do Brasil; aritmética elementar e elementos de álgebra até equações do 2º grau; geometria plana e no espaço; noções de trigonometria e de mecânica, visando suas aplicações às máquinas mais simples; astronomia elementar (cosmografia); agrimensura;

noções de física e química experimental e historia natural, especialmente em suas aplicações mais importantes á indústria e á agricultura; noções de higiene; escrituração mercantil; noções de economia política, para os homens, economia domestica, para as mulheres; desenho a mão livre, topográfico e geométrico; caligrafia, exercícios militares, ginásticos e manuais, apropriados á idade e ao sexo. “As escolas complementares poderiam ser independentes ou anexas a cursos normais... os alunos... que desejassem o diploma de professores, ficavam sujeitos a um ano de prática em qualquer das escolas modelos anexas aos cursos normais” (Reis Filho, 1998, p. 140).

As salas para trabalhos manuais, objetos e aparelhos eram apropriadas para esse fim, seguindo o ensino intuitivo. (Marcilio, 2005, p. 139). A lei da reforma contou ainda com a participação de representantes dos professores que faziam parte do Congresso Estadual, em busca de soluções para o ensino, conquistando garantias fundamentais, entre as quais se destacam: nomeação do professorado mediante concurso; direito a remoção e permuta de cadeiras, entre outros (Reis Filho, 1998).

Através do decreto 144 B de 30 de dezembro de 1892 a Lei n.º 88 é regulamentada “... com 527 artigos distribuídos por títulos, capítulos e seções, fixando normas detalhadas para toda estrutura institucional do ensino paulista” (Reis Filho, 1998, p. 90), porém, esteve em vigor apenas até novembro 1893 quando um novo regulamento da instrução publica veio revogá-lo. A partir de 01 de janeiro de 1893 fica sob responsabilidade do Governo Municipal do Distrito Federal os serviços relativos à instrução primária, que era até então da União, sendo este noticiado pela imprensa em 23 de dezembro de 1892 (p. 5184). Souza (1998, p. 284) extrai o sentido da escola republicana de uma forma ampla, ao afirmar que:

“A escola da República e para a República operou segundo registros múltiplos: ajudou a construir o valor social da escola, contribuiu para a formação do imaginário sociopolítico do novo regime e participou da instituição da memória nacional. A começar pela monumentalidade arquitetônica dos edifícios dos primeiros grupos escolares construídos no Estado de São Paulo, símbolo do valor da educação e da ação pública em seu benefício...”.

A Reforma da Instrução Pública teve grande impacto sócio cultural por articular-se através de diversas das idéias da pedagogia moderna. Nesse

sentido, o trabalho com o Diário Oficial permite perceber que as práticas escolares da época passavam por uma regulação que também tinham seus trâmites próprios. Se, por um lado, as idéias trazidas com a reforma da instrução pública paulista inovavam nos métodos e no modo de organizar a escola, por outro, conservavam os protocolos consagrados da rotina burocrática. O Diário Oficial contém abundantes registros da prática administrativa que propiciam uma leitura complementar à historiografia das idéias e dos métodos pedagógicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para pensar a importância da história não é prudente encará-la como uma seqüência cronológica de acontecimentos. É mais conveniente tomá-la como um procedimento de explicação de processos sociais. Esse estudo procurou contribuir para a compreensão da administração do ensino público no período de 1891 até 1892 através de uma pesquisa documental realizada nas páginas do Diário Oficial. Beneficiou-se do auxílio da historiografia no que tange a organização do modelo de escolarização paulista. Foi relevante para isso, a pesquisa on-line no acervo digital do Diário Oficial do Estado de São Paulo para a compreensão da história do ensino público e sua respectiva administração no período de 1891 até 1892.

O primeiro capítulo procurou mostrar a educação no Brasil e em São Paulo dentro do contexto histórico cultural no período de 1891 e 1892. Dessa perspectiva, procurei verificar como a tomada de poder de Marechal Deodoro provocou mudanças na própria estrutura política do Brasil. Com a nova ordem republicana constituída, o ensino passa a representar a face de uma sociedade progressista que simbolizava a República. Nesse aspecto considerei as modalidades escolares criadas a fim de atender a população de massa que, em sua maioria, era analfabeta como uma questão da administração pública.

No segundo capítulo foram analisadas todas as páginas do Diário Oficial do Estado de São Paulo no período de 1891 e 1892, a fim de compreender como a administração pública escolar se expressava. A análise documental do Diário Oficial registrou muito da estrutura do ensino público paulista através de leis, decretos, portarias, projetos e notas diversas. Ao todo se verificou mais de 5.200 páginas on-line. Carlos de Almeida Prado Bacellar, coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo, define a importância arquivo virtual.

“Pelas páginas do site transparece o projeto de um novo Arquivo Público do Estado de São Paulo, um arquivo para o século 21, preocupado com as novas tecnologias da informação, seja para divulgar seu acervo de maneira democrática, seja para garantir a gestão e preservação de documentos digitais” (Diário Oficial, 20/ mai/ 2010).

Por último, o terceiro capítulo buscou compreender o ensino primário através da reforma da instrução pública ocorrida em 1892 no Estado de São

Paulo fazendo uso da bibliografia sobre o período. O esforço foi o de verificar se a legislação citada por Souza (1998), Reis Filho (1998) e Marcílio (2005) foi publicada também no Diário Oficial do Estado de São Paulo. De modo geral, percebeu-se essa correspondência, indicando que os principais decretos de reorganização do ensino foram publicados nesse periódico.

A correspondência indicada no terceiro capítulo adverte sobre a contribuição que o trabalho com o acervo digitalizado do Diário Oficial pode prestar para o estudo da administração do ensino paulista na medida em que nele foram publicadas a legislação, os decretos, os projetos, as solicitações, as licenças e boa parte das decisões relativas ao funcionamento cotidiano das escolas e à organização da vida funcional dos seus principais sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

AMORIN, Eliane Dutra. Arquivos, pesquisa e as novas tecnologias. IN: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação**. Campinas: Autores Associados; Bragança Paulista: EDUSF, 2000, p. 89 – 99.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a República**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a República e outros ensaios**. Bragança Paulista, EDUSF, 2003.

COUTO FILHO, Julio. **A Imprensa Oficial no Período Imperial na Província de São Paulo**. S/ data. Disponível em <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriaimprensa_edicoesanteriores/pdf/colaboracao_a_imprensa_oficial_antes_da_imprensa_oficial.pdf>. Acessado em 01/04/2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Cidadania republicana e educação: governo provisório do Marechal Deodoro e Congresso Constituinte de 1890-1891**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

DIÁRIO Oficial do Estado de São Paulo. Verbete. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://pt.io.gov.mo/Links/record/335.aspx>>. Acessado em 05/05/2012.

DIÁRIO Oficial do Estado De São Paulo (1891-1892). São Paulo. Disponível em <<http://www.imprensaoficial.com.br>>. Acessado em 02.01.2012.

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo. USP, 12. ed., 2006.

FERNANDES, Rogério. **Cultura de escola: entre as coisas e as memórias**. IN: Revista Pro-Posições, v. 16, n. 1 (46), jan-abr. 2005.

KREUTZ, Lúcio. A educação de imigrantes no Brasil. In LOPES, Eliane Marta Teixeira. FARIA FILHO, Luciano Mendes, VEIGA, Cyntia Greive. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte. Autêntica. 2000. pp. 347-398.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Uma contribuição da história para uma história da Educação**. Em aberto. Ano 9, nº 47, Brasília, INEP, p. 29-35, jul./set.1990.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História da Educação em São Paulo e no Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2005.

MARCO, Simone de. **Arquivo Público é modernizado para garantir maior espaço a história de SP**. Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo – Seção I), 20 maio 2010. Volume 120, número 94, p. III. Disponível em http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11.aspx?link=/2010/executivo%2520secao%2520i/maio/20/pagnot_0002_2S42VF76DIJ8Be315VQL40MF8NI.pdf&pagina=II&data=20/05/2010&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=2>. Acessado em 20.08.2012.

MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil: contos e descontos**. Ceilândia: Idéa Editora, 2º edição, 2001.

NUNES, Clarice. **História da Educação: espaço do desejo**. Em aberto. Ano 9, nº 47, Brasília, INEP, p. 37-45, jul./set.1990.

REIS FILHO, Casemiro dos. **A educação e a ilusão liberal**. São Paulo: Autores Associados, 1981.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. Campinas: Autores Associados, 17ª edição, 2001.

SOUZA, Rosa Fátima. **Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

UMA HISTÓRIA de 113 anos. Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial). São Paulo, 16 mar 2004. Volume 114, número 49. Disponível em <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11.aspx?link=/2004/empresarial/marco/16/pag_0031_20TQSP01VQFO2e03BCGO NOLOO2V.pdf&pagina=31&data=16/03/2004&caderno=Empresarial&paginaordenacao=10031>. Acessado em 20.08.2012.

VIDAL, Diana Gonçalves, FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970)**. Rev. Bras. Hist., vol. 23, nº 45, p. 37-70, Jul. 2003.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Culturas escolares: estudo sobre as práticas de leitura e escrita na escola pública primária (Brasil e França, final do século XIX)**. Campinas: Autores Associados, 2005.

XAVIER, Ana Paula da Silva. **Mapas escolares: possibilidades de análise do ensino da leitura e da escrita no século XIX em Mato Grosso**. IV Congresso Brasileiro de História da Educação. Nov/2006. Disponível em <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/coordenadas/eixo03/Coordenada%20por%20Diana%20Goncalves%20Vidal/Ana%20Paula%20da%20Silva%20Xavier%20-%20Texto.pdf>>. Acessado em 10/09/2012.